



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1803001/2022, de 18 de março de 2022.

**AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor municipal **DELANO VALE DE OLIVIERA**, Assistente Administrativo, pertencente aos quadros da Administração, para prestar serviços junto ao Ministério Público Estadual atuante na comarca de Croatá/CE conforme estabelecido no Convênio nº 010/2022 entre o Município de Croatá e o Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 010/2022.

Art. 3º - O município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta a seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

Ronilson Francisco de Oliveira

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL